



Sobre a Delegação de “Incompetências” do Estado no município de Cascais

Já antes aqui o dissemos e voltamos a afirmar que este processo, chamado de Delegação de Competências é, para além de tudo, o maior ataque até hoje tentado contra a escola pública e contra o direito de igualdade dos portugueses à universalidade do ensino com qualidade consagrada na Constituição da República.

Esta Delegação, que nós classificamos de “incompetências” visa, por um lado, subordinar a escola ao poder político local, cassicalizando ao sabor dos interesses pessoais, políticos, e económicos em cada momento dominantes e, por outro, a favorecer ao máximo e a todo o vapor a privatização de tudo quanto nas escolas e no ensino possa constituir fonte de lucros para os tais interesses particulares e privados.

Com este processo, a CMC está claramente a aceitar a incumbência de substituir o Estado nos deveres que este tem de assegurar a todos os portugueses serviços públicos de qualidade, para os quais já pagamos com os nossos impostos.

Ao subscrever acordos como este, a CMC assume-se como vanguarda de um projecto contra o qual se pronunciou já a larguíssima maioria dos municípios portugueses que, defendendo a efectiva descentralização do estado local, reclamam há muito que tal desígnio se cumpra, mas através de processos abertos de negociação em que todos participem e que, para além dos serviços públicos, que devem continuar a ser públicos, se deleguem e transfiram também as verbas e os meios necessários para lhes garantir qualidade, defendendo e promovendo a coesão do todo nacional, enquadrando a descentralização no edifício da organização do estado, que terá que passar pela definitiva implementação das regiões administrativas que a Constituição da



República preconiza desde 1976.

Ao ir a correr atrás dos interesses particulares e privados que mandam que o PSD/CDS se apresse enquanto há tempo para os puder servir, o PSD/CDS da Câmara de Cascais assume-se claramente como desertor do dever de solidariedade que esta Câmara, enquanto órgão autónomo de poder local, devia ter e assegurar a todos os demais municípios que se reúnem na ANMP.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Vereadores da maioria PSD/CDS, fiquem vossas Ex.^a cientes de que mais cedo do que tarde a História implacável vos julgará.

Claro que, porque nesta como noutras causas sabemos estar do lado certo da História o PCP e a CDU, coerentemente, votam contra este contrato de negócios entre os PSD/CDS do poder governamental e no poder local de Cascais.

Cascais, 24 de Abril de 2015

Vereador da CDU

Clemente Alves